



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures]

----- ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL -----
----- DE VILA VIÇOSA DE 2015 -----

---- Aos dez dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e quinze, no Salão Nobre, sito no Edifício dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, realizou-se a **Segunda Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 2015**, presidida pelo Presidente da Assembleia, Vitor Manuel Ventura Mila, secretariada pelos Deputados Municipais Carmen de Jesus Silva Estorrica, como Primeira Secretária, e José Carlos Gomes Andrade, convidado pelo Presidente da Mesa, para Segundo Secretário em substituição do Membro da Mesa Guilherme Acácio Jorge Vicente.-----

---- A Câmara Municipal de Vila Viçosa, foi representada pelo seu Presidente, Manuel João Fontainhas Condenado, Prof.-----

---- Assistiram à presente Sessão os Vereadores Inácio José Ludovico Esperança, Tânia do Carmo Perico da Courela, Luís Manuel do Nascimento e Ana Cristina Cardoso Rocha.-----

---- Pelas 21h05m, o Presidente da Mesa declarou aberta a Sessão, com a presença de **18** (dezoito) Deputados Municipais, conforme documento que se junta em anexo sob o número 1 (um), e que faz parte integrante da Ata. -----

---- O Presidente da Mesa informou ao plenário o registo das justificações de falta/pedidos de substituição dos Deputados Municipais Carlos Aldana Fontainhas e Guilherme Acácio Jorge Vicente para a presente Sessão, nos termos do número 1, do Artigo 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 05/2002, de 11 de janeiro, conforme documentos que se juntam em anexo sob os números 2 (dois) e 3 (três), e que fazem parte integrante da Ata.-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa, deu conhecimento ao plenário da substituição dos Membros Carlos Fontainhas por José António Lopes Cardoso e Guilherme Vicente por Maria Jacinta de Carvalho Ribeiro Serrano.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures]

---- O membro sucedâneo José António Cardoso, cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

---- O membro sucedâneo Maria Jacinta Serrano, cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

---- Encontrando-se cumpridos todos os requisitos, o Presidente da Mesa iniciou a ordem de trabalhos da Segunda Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de dois mil e quinze.-----

----- **PRIMEIRO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

---- O Deputado Municipal Ricardo Barros alertou o Presidente da Mesa que de acordo com o artigo 21.º do Regimento Municipal, deve ter lugar o Período de Intervenção do Público.-----

---- O Presidente da Mesa agradeceu o alerta, verificando que na folha correspondente, não havia registo de inscrições de munícipes.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa iniciou este período com os pontos constantes do Edital n.º 11/2015, documento que se junta em anexo sob o número 4 (quatro), e que faz parte integrante da presente Ata.-----

---- **1.º PONTO – MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2016.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da minuta da Ata referente à Reunião Extraordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e nove de outubro de dois mil e quinze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

---- **“3.º Ponto – Mapa de Pessoal para o ano 2016;** -----



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata, para aprovar o Mapa de Pessoal para o ano 2016. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade."-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o Ponto 1.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim apresentou uma proposta da Bancada do MUC, que se transcreve na íntegra: " A Câmara Municipal já tem informáticos como prova o mapa do quadro pessoal tem (2+1), também já tem dois juristas um a tempo inteiro e outro em part-time há muitos anos, entendemos nós de que a Câmara deveria contratar um Engenheiro Eletrotécnico e alguns eletricistas, isto porque não tem um eletricista para montar uma lâmpada tem que contratar uma empresa para o fazer, e por esta razão nós propúnhamos que este quadro voltasse para trás e que fosse corrigido com a nossa sugestão, o quadro superior ligado à eletricidade e aos eletricistas."-----

---- O Presidente da Mesa propôs a entrada da Proposta da Bancada do MUC na Mesa.-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, a entrada da proposta da Bancada do MUC na Mesa.-----

---- Pelas 21h15m o Deputado Municipal Diogo Ferreira deu entrada na Sessão.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que face à proposta apresentada e caso o Mapa de Pessoal não fosse aprovado, não tem conhecimento de quais serão as consequências desse ato.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- O Presidente da Mesa alertou o Plenário de que tem dúvidas acerca da legalidade da proposta apresentada, porque o Mapa de Pessoal faz parte das Grandes Opções do Plano para o ano de dois mil e dezasseis, portanto a seu ver e de acordo com as competências da Assembleia Municipal, a proposta não poderá alterada, apenas poderá ser feita uma sugestão à mesma.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ricardo Barros referiu que o que foi apresentado pelo Deputado Municipal António Jardim, foi uma proposta a sugerir que o Mapa de Pessoal voltasse novamente à Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim, reiterou que a sua proposta é de sugestão e não de alteração à proposta apresentada. Referiu ainda, que o que levou o MUC a fazer este tipo de proposta, foi por entender que a Câmara Municipal de Vila Viçosa precisava essencialmente de quadros na área de eletricidade. Quanto às consequências desta proposta, não as identificou, porque não alterará o Mapa de Pessoal, visto já existirem informáticos e juristas, estes usados pelo Presidente da Câmara Municipal para atuar contra ele.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado solicitou ao Presidente da Câmara Municipal justificação para a criação dos postos no quadro de pessoal, questionando ainda, se são criados para pessoas que já trabalham na Câmara Municipal de Vila Viçosa ou não.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que as alterações ao Mapa de Pessoal são mínimas, algumas provêm do quadro de pessoal anterior. Na sua opinião existe uma intenção de criar mais dificuldades ao Executivo da Câmara Municipal, para que este exerça as suas funções, ou seja a leitura política que se tira, é que, o objetivo da maioria negativa, é de criar dificuldades à atual gestão da Câmara Municipal, para cada vez mais se prejudique os munícipes através de posições meramente políticas e destrutivas/bloqueadoras na atividade do Município.--

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que infelizmente se ouvem



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures]

coisas completamente descabidas, nomeadamente quanto à Oposição. Tem opinião diferente do que foi referido, uma vez que o seu objetivo é elevar o Concelho de Vila Viçosa. Tal como já referiu noutras Sessões, a Câmara Municipal cria lugares para os amigos do Partido, quando deveria criar lugares para o desenvolvimento do Concelho. A Câmara Municipal tem um autocarro que usa ao serviço dos trabalhadores e do Sindicato, mas não usa para benefício dos Munícipes de Vila Viçosa incluindo os próprios trabalhadores. Tem consciência do que o Concelho de Vila Viçosa necessita, pois a Câmara Municipal tem muitos trabalhos em eletricidade, e tem de pagar pela realização dos mesmos, porque não tem um funcionário para o fazer, não entende quando o Presidente da Câmara traz a criação de mais um informático ou de mais um advogado, quando a Câmara Municipal os tem. Terminou por dizer que a Oposição sabe que Vila Viçosa precisa de progresso e não precisa de ser tratado como tem sido pelo Presidente da Câmara Municipal.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal referiu que este tipo de intervenção é de uma baixeza política e de uma ordinarice que não tem paralelo.-----

---- O Deputado Municipal António Jardim solicitou respeito e ordem à Mesa.-----

---- O Presidente da Mesa alertou e solicitou moderação no discurso efetuado de parte a parte.---

---- Pelas 21h30m o Presidente da Mesa interrompeu os trabalhos para um breve intervalo.-----

---- Pelas 21h35m o Presidente da Mesa reiniciou os trabalhos dando a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que após ter sido interrompido aos gritos, numa tentativa de intimidação para com o Presidente da Câmara Municipal, mas por mais que gritem, ninguém o intimida, e diz sempre o que tem a dizer em defesa dos interesses do Município de Vila Viçosa. Reiterou o que disse anteriormente, quanto à linguagem ofensiva, inadmissível e intolerável, quando é referido que o Presidente da Câmara Municipal usa



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures]

os Técnicos para determinadas tarefas designadamente contra Deputados da Assembleia Municipal, daí ter aplicado a expressão de intolerável e inadmissível.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim pediu desculpas por ter levantado a voz, mas se não o fizesse, o Presidente da Mesa não tinha ouvido, e o Presidente da Câmara Municipal continuaria a ofendê-lo como o ofendeu. A realidade é que o Presidente da Câmara Municipal pagou, e os Serviços usados foram os Jurídicos da Câmara Municipal, quando sem razão pôs os Deputados Municipais do MUC em Tribunal, sem razão para que tivesse acontecido. Terminou por dizer, que quando dá um grito, não por estar exaltado, é para que o Presidente da Mesa o oiça, porque não ofendeu ninguém.-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa proferiu uma Declaração prévia de voto quanto à proposta apresentada pelo Deputado Municipal António Jardim, e que se transcreve na íntegra: *"Vou votar contra por variadíssimos motivos. Em primeiro lugar, porque esta Assembleia que tem as competências de deliberação e de fiscalização, parece-me a mim estar a querer definir quais são os lugares a abrir no quadro de pessoal, que isso entra no campo da execução, ou seja nas competências da Câmara Municipal. Muito mais estranho que isso, me parece, que aqueles que têm nas Reuniões da Câmara Municipal, ou seja os Vereadores, tenham aprovado este Mapa de Pessoal por unanimidade, e agora então aqui na Assembleia Municipal se levantem outras questões do trabalho do dia-a-dia do Executivo, e do trabalho do dia-a-dia dos Serviços Municipais, do que faz falta ou do que deveria fazer falta, então deixo já aqui muito bem fundamentada a minha posição em relação áquilo que o Senhor António Jardim propôs."*-----

---- O Deputado Municipal António Jardim alertou o Presidente da Mesa que a proposta foi feita em nome do MUC e não em seu nome pessoal. Por outro lado lhe não pode ser retirado o direito nem à Assembleia Municipal de dar a sua opinião e fazer propostas em prol do Concelho. Haver propostas diferentes é Democracia, e todos os Deputados Municipais da Assembleia Municipal de



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures]

Vila Viçosa, ao contrário do que foi dito pelo Presidente da Mesa, têm a legitimidade objetiva de propor aquilo que entenderem de acordo com a Lei.-----

---- O Presidente da Mesa referiu que ao contrário do que foi dito pelo Deputado Municipal António Jardim, ele apenas deu a sua opinião, não a opinião dos restantes Membros, dando a conhecer através da sua declaração, o seu sentido de voto.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que estava de acordo com o que disse, tal como se tivesse feito uma declaração de voto vencido, e como o Ponto está a ser discutido, também tem toda a legitimidade de fazer uma proposta.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Eugénio Neutel questionou o Presidente da Câmara Municipal, se o quadro pessoal relativamente aos Assistente Operacionais e dos Técnicos Superiores estavam todos preenchidos, pois na sua opinião, a proposta que foi feita e que mencionou especificamente as profissões, e atualmente na função pública os quadros de pessoal, são mais heterogéneos, ou seja os técnicos superiores são Engenheiros Eletrotécnicos, Cívicos, Informáticos, bem como no que diz respeito ao quadro dos operários, que são Assistentes operacionais que englobam os carpinteiros, os eletricistas.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que o quadro ali apresentado e aprovado por unanimidade, na Reunião da Câmara Municipal, prevê três lugares por preencher, definidos na proposta apresentada, ou seja num total de cento e quarenta e sete lugares há três que se prevê o se preenchimento no próximo ano, se as condições dos Estado forem alteradas, bem como as cláusulas do Orçamento de Estado inerentes à abertura de Concursos.-----

---- O Presidente da Mesa complementou a sua declaração prévia que se transcreve na íntegra:
“Em complemento da minha Declaração prévia quero ainda referir que neste momento as Autarquias estão abrangidas pela Lei do Orçamento de Estado, que impede o aumento das



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures]

despesas com o pessoal no ano em vigor, relativamente ao anterior em exercício. Não tendo ainda sido objeto de aprovação pelo Governo Central, do Orçamento para o próximo ano, esta restrição mantém-se. Nós até podemos ter muito boas intenções e querer abrir aqui cinquenta vagas no nosso quadro pessoal, o que é certo, é que se a legislação vier do Governo Central não alterar essa restrição, elas serão inócuas, e por muita boa vontade que tenhamos não haverá abertura de vagas para mais ninguém para além disso."-----

---- Continuando o Presidente da Mesa pôs a votação a Proposta apresenta pela Bancada do MUC.-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 10 (dez) votos a favor dos Deputados Municipais Ricardo Barros, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Maria Ramos Rosa, Rute Pardal, António Jardim, Vítor Lopes, António Galrito, Ângelo Consolado e Francisco Carvalho, e 9 (nove) votos contra dos Deputados Municipais Maria Jacinta Serrano, Eugénio Neutel, Maria Teixeira, José António Cardoso, José Augusto Rosado, Francisco Ameixa, pela Primeira Secretária Carmen Estorrica, pelo Segundo Secretário José Andrade e pelo Presidente da Mesa Vítor Mila, apresentada pela Bancada do MUC de devolver o Mapa de Pessoal para o ano 2016, proposto pela Câmara Municipal de Vila Viçosa para que o mesmo seja reestruturado com as sugestões apresentadas.-----

---- **2.º PONTO – GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO 2016-2019 E ORÇAMENTO 2016.**----

---- Foram presentes as seguintes certidões:-----

----1. Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da minuta da Ata referente à Reunião Extraordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e nove de outubro de dois mil e quinze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

---- **"4.º Ponto – Grandes Opções do Plano para o ano 2016 – 2019 e Orçamento 2016;** -----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures]

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata, para aprovar as Grandes Opções do Plano para o ano 2016-2019 e o Orçamento 2016. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- A Vereadora Tânia Courela apresentou a seguinte declaração prévia: "Não foi devido ao facto de os documentos não terem chegado a tempo, chegaram de acordo com o estipulado pela Lei, mas de facto tenho pouco tempo disponível para analisar em pormenor o Orçamento e devido a este facto eu vou abster-me da votação".-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com três (3) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha e do Presidente da Câmara Municipal, uma (1) abstenção da Vereadora Tânia Courela e um (1) voto contra do Vereador Inácio Esperança.-----

---- O Vereador Inácio Esperança prestou a seguinte declaração de voto vencido: "Eu votei contra porque este orçamento não vai de encontro das necessidades do Concelho, onde não se aproveitam os fundos comunitários disponíveis para o Município; onde não se apoia o associativismo; onde se gasta quase tanto no gabinete de apoio à presidência como em todo o associativismo do Concelho; onde não é visível o apoio às famílias que se diz em relatório, estarem em enormes dificuldades e onde aquilo que se diz em relatório no investimento no ambiente e de apoio social não corresponde, na minha leitura aquilo que está inscrito nas rubricas".-----

---- 2. Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da minuta da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezoito de novembro de dois mil e quinze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- **"3.º Ponto – Informações.**-----

---- *Foi presente uma certidão do Conselho Municipal de Juventude da Câmara Municipal de Vila Viçosa, relativa à reunião ocorrida em 13 de Novembro de 2015, sobre a apreciação e emissão de parecer em relação ao Plano de actividades e orçamento do Município para 2016.*-----

---- *A Câmara Municipal tomou conhecimento. Enviar para a Assembleia Municipal.*"-----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o Ponto 2.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado referiu que em doze anos de Assembleia Municipal tinha ido a primeira vez a ser convocada através de Edital.-----

---- Pelas 21h50m o Presidente da Câmara Municipal e a Deputada Municipal Maria Jacinta Serrano ausentaram-se da Sessão.-----

---- (Cont.) Questionou que tendo em conta ao que se passou no ponto anterior, quais seriam as implicações se o documento fosse analisado, uma vez que se irá refletir no Orçamento da Câmara Municipal. Questionou ainda quanto ao orçamento da receita e da despesa.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Carvalho referiu que discordava em absoluto com a proposta que lhe é apresentada, tendo em conta a situação precária dos trabalhadores a recibo verde, optando por não votar favoravelmente mas também não votar contra.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ricardo Barros referiu que antes de se começar a discutir sobre o ponto deverá ser esclarecida a questão colocada.-----

---- Pelas 21h52m o Presidente da Câmara Municipal e a Deputada Municipal Maria Jacinta Serrano regressaram à Sessão.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal José António Cardoso, referiu que discordava da intervenção feita pela Deputada Municipal Anabela Consolado, uma vez que, o que foi aprovado



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

no ponto anterior foi uma sugestão e não uma alteração ao quadro pessoal.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado e em resposta à intervenção do Deputado Municipal José António Cardoso, referiu que não sabia os valores exatos e os custos inerentes a ele, porque não se sabe qual será a decisão que a Câmara Municipal irá tomar quanto ao quadro pessoal que tem as despesas previstas neste documento, conforme informação do Técnico anexa, ou seja na realidade os documentos ali presentes não são na realidade exatos, porque não se sabe, se o quadro pessoal vai ser alterado ou não.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal José Augusto Rosado referiu que de acordo com a sugestão aprovada quanto ao quadro pessoal, na sua opinião o ponto pode ser discutido, uma vez que o orçamento ao longo do ano é sujeito a várias alterações. Se houver alteração ao quadro pessoal, e se discutir novamente na Assembleia Municipal pode vir juntamente a alteração ao orçamento.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Vitor Lopes referiu que a Bancada do MUC iria votar contra este Ponto, uma vez que a Bancada do MUC fez atempadamente chegar ao Executivo um conjunto de propostas, e que lamentavelmente foram todas recusadas, nomeadamente alargar o subsídio de natalidade a todos os casais e residentes no Concelho de Vila Viçosa e não só os abrangidos pelo Regulamento do Cartão Jovem+, aquisição de material escolar a todos os alunos do primeiro ciclo de ensino, apoio à implementação do programa de regeneração urbana para recuperação do património urbano e municipal particular, construção de um pavilhão gimnodesportivo municipal na sede do Concelho, aquisição de uma praça de toiros desmontável para São Romão, cabimentar as verbas descabimentadas em dois mil e treze a todas as Associações com um subsídio extraordinário a prever no Regulamento de Apoio ao Associativismo, ETAR de Pardais, ETAR de São Romão, projeto para remodelação da rede de distribuição de água em alta e em baixa, estudo técnico para redução de custos de



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

funcionamento da Fonte da rotunda da Esperança, acesso direto ao Parque Industrial, propondo a alteração ao respetivo PDMVV, recuperação do Cine-Tetro Florbela Espanca, iluminação do Nó da Variante até à Estrada Nacional 255, iluminação da circular urbana a Vila Viçosa, construção de um centro de lavagem de contentores do lixo, criação de acessibilidades para o primeiro andar da Câmara Municipal, criação de uma rede de ciclovias no Concelho, remodelação e recuperação das bilheteiras do Campo de Jogos João Figueiredo, implementação de normas de higiene e segurança no trabalho em todos os serviços municipais nomeadamente na recolha do lixo e nas ETARES, criação e implementação de normas para definir as tarefas a desempenhar pelos encarregados municipais, criação de um Regulamento para utilização de viaturas municipais pelos eleitos e pelos funcionários e por fim criação de um Regulamento para o aluguer dos equipamentos do Município, de forma a que os trabalhos da Autarquia não sejam prejudicados.--

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado questionou se o ponto era para continuar a ser discutido ou não.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado reiterou a sua questão.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Mesa irá colocar a votação a proposta proveniente da Câmara Municipal para aprovação.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado referiu que ao contrário do que foi referido pelo Deputado Municipal José Augusto Rosado, a Câmara Municipal pode fazer modificações no entanto as revisões são da competência da Assembleia Municipal. Face ao exposto apresentou uma proposta da Bancada do PS que se transcreve na íntegra *"Tendo em conta a situação que aqui foi votada e aquilo que aconteceu ao ponto anterior, aquilo que nos propomos com base nisso que seja feita a retificação, e recomendamos que seja feita uma retificação ao Orçamento ou não, dependendo daquilo que for a alteração do quadro pessoal, e que ele depois volte novamente a esta Assembleia, juntamente com o quadro de pessoal, porque*



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures and initials]

é assim que as coisas têm que ser feitas, porque aquilo que aqui diz é que o mapa de pessoal acompanha a proposta do orçamento."-----

---- O Presidente da Mesa propôs a entrada da Proposta da Bancada do PS na Mesa.-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 15 (quinze) votos a favor dos Deputados Municipais Ricardo Barros, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Maria Ramos Rosa, Rute Pardal, Ângelo Consolado, Maria Jacinta Serrano, Francisco Carvalho, Maria Teixeira, José António Cardoso, José Augusto Rosado, Francisco Ameixa, Primeira Secretária Carmen Estorrica, Segundo Secretário José Andrade e o Presidente da Mesa Vitor Mila, com 1 (um) voto contra do Deputado Municipal Eugénio Neutel e 3 (três) abstenções dos Deputados Municipais António Jardim, Vitor Lopes e António Galrito, aprovar a entrada da proposta da Bancada do PS na Mesa.-

---- No uso da palavra o Deputado Municipal José Augusto Rosado referiu que falou em alterações e não em revisões.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que se sentia na obrigação de informar a Assembleia Municipal, que o quadro de pessoal para o ano de dois mil e dezasseis não está aprovado, e mesmo que esta Assembleia Municipal venha a aprovar o plano de atividades e o plano do orçamento, ele não irá tomar nenhuma decisão em janeiro, não irá proceder a nenhum pagamento a nenhuma despesa, enquanto não tiver um parecer jurídico ou mais que lhe dê a certeza absoluta, que sem o quadro pessoal aprovado, o orçamento e o plano de atividades têm eficácia. Informou ainda que para a próxima Reunião da Câmara Municipal, já se tinha preparado os documentos para a aprovação de algumas prestações de serviço, e já não irão ser incluídas na ordem de trabalhos, porque tem muitas dúvidas acerca do que se passou quanto à não aprovação do quadro de pessoal.-----

---- Pelas 22h07m a Deputada Municipal Maria Jacinta Serrano ausentou-se da Sessão.-----



[Handwritten signature]

[Handwritten signature: Amêndez]
[Handwritten signature: Cap]

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que de acordo com a intervenção do Presidente da Câmara Municipal, afinal é obrigatório a aprovação do quadro de pessoal, mas como os documentos vieram separados para votação correu o risco que está a acontecer. Quanto ao parecer jurídico que irá solicitar, e quanto ao que não irá fazer e pagar, tudo isso não modifica o quadro de pessoal, pois poderão ser feitas alterações ao orçamento como têm vido a ser feitas até à data. Terminou por solicitar que fosse discutida a proposta do Partido Socialista.-----

---- Pelas 22h10m a Deputada Municipal Maria Jacinta Serrano regressou à Sessão.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado referiu que tal como o próprio Presidente da Câmara Municipal, a Bancada do Partido Socialista também não está confortável com esta situação.-----

---- O Presidente da Mesa referiu que cada um tem a sua opinião, e se não se concordarem com a decisão tomada, poderão se entenderem, impugnarem-na. Existem duas propostas, e que não irão ser votadas em alternativa. Está a proposta do Partido Socialista a qual irá ser votada igualmente como no Ponto anterior, se obtiver vencimento, acontecerá exatamente o mesmo que ocorreu com o Mapa de Pessoal. Terminou por chamara a atenção, que já é a Segunda Sessão em que foram discutidos estes assuntos e são custos acrescidos. -----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Rute Pardal questionou qual era a proposta a ser discutida.-----

---- O Presidente da Mesa respondeu que eram as duas propostas que estão na Mesa.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Rute Pardal referiu que Partido Socialista é um Partido Plural, do qual tem orgulho imenso em ser militante. Enquanto Presidente de Junta de Freguesia de Pardais, jurou defender os interesses da Junta de Freguesia de Pardais, dentro dos valores do seu Partido, ou seja com abertura, diálogo, a pluralidade em suma, uma Democracia.



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures and initials]

Quanto à proposta apresentada pela Câmara Municipal não concordou com a mesma, nomeadamente porque não contempla a descentralização de competências e de verbas para as Juntas de Freguesia. Todavia viu nas GOP as sugestões que a Junta de Freguesia de Pardais deu à Câmara Municipal para intervir na Freguesia de Pardais, e independentemente da dimensão das sugestões feitas, e em consonância com o referido anteriormente, o seu sentido de voto será a de abstenção à proposta que a Câmara Municipal fez.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado referiu que de acordo com o referido pelo Presidente da Câmara Municipal, quanto ao cancelamento de contratos, não pagamentos de salário, o lesar das famílias carenciadas, porque não tinha condições para o fazer, é uma forma de pressão sobre esta Assembleia Municipal que não faz qualquer sentido. Em relação ao custo das Sessões, o Presidente da Assembleia Municipal deveria ver outras situações que não são importantes, e têm custos na mesma, tal como no mandato anterior quando o Presidente da Câmara Municipal era Vereador da Oposição, e foram milhares de euros de custos em Reuniões Extraordinárias que ele convocou constantemente. Concluiu referidos que todas as situações deveriam ser sempre avaliadas por igual, e não só algumas, a fim de não serem criadas pressões numa votação, alegando que de facto não se irão fazer pagamentos e que as famílias carenciadas não irão receber os seus apoios, visto serem da responsabilidade da responsabilidade da Câmara Municipal independentemente da decisão tomada pela Assembleia Municipal. Terminou por dizer que irá votar contra as GOP e contra o Orçamento de acordo com a proposta apresenta pela Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ricardo Barros referiu que a proposta apresentada pelo Partido Socialista, tinha de ser colocada a votação, para então fazer a análise do que se irá fazer quanto ao orçamento, pelo que não podem estar as duas propostas a serem discutidas em simultâneo.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures and initials]

---- O Presidente da Mesa reiterou o que tinha dito anteriormente quanto à votação da proposta apresentada pelo Partido Socialista, pois se esta obtiver vencimento, a da Câmara Municipal deixará de fazer sentido, tal como ocorreu no Ponto anterior.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ricardo Barros reiterou a sua opinião, no entanto o Presidente da Assembleia Municipal entendeu que as propostas deveriam ser discutidas em simultâneo.-----

---- O Presidente da Mesa voltou a reiterar que as propostas não irão ser votadas em alternativa, e tal como é do conhecimento do Deputado Municipal Ricardo Barros, a Assembleia Municipal não tem competências legais para alterar o Orçamento.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal José António Cardoso, questionou qual era a proposta do Partido Socialista para este Ponto.-----

---- O Presidente da Mesa respondeu que era para devolver a proposta à Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal José António Cardoso propôs que fossem aprovados os documentos recebidos para este ponto, mesmo sem o Mapa de Pessoal ter sido aprovado.-----

---- O Presidente da Mesa respondeu que se a proposta do Partido Socialista obtiver vencimento, acontecerá o mesmo que no Ponto anterior.-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que está de acordo quando é dito que existe liberdade de voto e de opinião, e irá usá-lo para esclarecer a população do que está a acontecer na realidade, ou seja que está constituída uma maioria negativa que tem como único objetivo bloquear a atividade do Município, e esta realidade tem vindo a crescer nas últimas Assembleias Municipais. Foi criada uma situação mais grave e inédita, com a não aprovação do Mapa de Pessoal para o ano de dois mil e dezasseis, e não se trata de nenhuma pressão, pois os Deputados Municipais não estão sujeitos a qualquer tipo de pressão que venha



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

da parte do Presidente da Câmara Municipal, portanto falar em pressão é totalmente descabido. A responsabilidade é do Presidente da Câmara Municipal de assumir despesas e de autorizar pagamentos, não é de mais ninguém, e como tal, quer exercer as suas competências na plenitude do seu conhecimento e de acordo com o enquadramento Legal, por isso referiu que não assumiria nenhuma despesa, caso o Orçamento e as GOP fossem aprovados. A Câmara Municipal continuará a funcionar, pois existem mecanismos para que funcione, eventualmente se o Ponto não for aprovado, continuará a funcionar com dificuldades acrescidas através de duodécimos, o que quer dizer que novas obras, situações que não estejam previstas em dois mil e quinze, nada se poderá fazer de novo, ou seja o que a Oposição pretende, é que o Executivo não realize as obras, a sua atividade, ou que as realize de forma apertada.-----

---- A Deputada Municipal Anabela Consolado referiu que a posição da Bancada do Partido Socialista em termos de votação da proposta que é proveniente da Câmara Municipal, será de contra este Orçamento e Grandes Opções do Plano, e tal como é opinião do Presidente da Câmara Municipal a Bancada do PS também se sente desconfortável com esta situação. Não vê mal em governar em duodécimos, porque pensa que não iria prejudicar muito a população do Concelho de Vila Viçosa face aos documentos apresentados os grandes financiadores deste orçamento são as famílias, e Municípes de Vila Viçosa e o Estado. As famílias do Concelho de Vila Viçosa suportam 36% deste Orçamento, enquanto o Estado suporta 54%, ou seja cerca de 90% deste Orçamento é financiado pelas famílias e pelo Estado, questionando qual será o esforço do Executivo para trabalhar sobre essa verba. Referiu-se ao orçamento na parte da receita, nomeadamente em três rubricas, sendo uma delas a dos impostos diretos que é 1.057.000,00€ (um milhão e cinquenta e sete mil euros), em que 664.000,00€ (seiscentos e sessenta e quatro euros) são provenientes do IMI, 162.000,00€ (cento e sessenta e dois mil euros) do imposto único de circulação, 122.000,00€ (cento e vinte e dois mil euros) do IMT, 107.000,00€ (cento e sete mil




MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

euros) a Derrama, ou seja quem vai pagar e transferir estas receitas para a Câmara Municipal são os Municípes, portanto não vê grandes preocupações quanto a isso. Ainda na parte da receita, não se vislumbra receitas de financiamentos de investimentos, porque se for verificada a rubrica de contributos a financiamentos comunitários, ela não é nada de extraordinário a não ser um ou dois projetos antigos. Outra das razões, pelas quais a Bancada do PS irá votar contra a proposta da Câmara Municipal, é que continua a propor um orçamento com rubricas com “outros” ou “diversos”, que não se sabe o que são. Quanto ao referido que Vila Viçosa ficaria prejudicada em termos de investimentos, constatou que nos documentos que foram apresentados constatou vinte e dois projetos novos para Vila Viçosa a nível do PPI, nomeadamente: projeto número um - construção de uma minibancada no Campo de Futebol de Pardais - 1,00€ (um euro); projeto número dois – recuperação dos curros e borladero em Pardais - 5.000,00€ (cinco mil euros); projeto número três – construção de uma minibancada na Praça de Toiros de Pardais - 1,00€ (um euro); projeto número quatro - pinturas rodoviárias - 15.000,00€ (quinze mil euros); projeto número cinco - caminho da Ribeira do Pêro Lobo em São Romão - 10.000,00€ (dez mil euros), projeto número seis - arranjo exterior do quarteirão do Outeiro do Ficalho - 10.000,00€ (dez mil euros); projeto número sete - desconhece; projeto número oito – zonas verdes – Terreiro do Paço e Largo 25 de Abril - 3.000,00€ (três mil euros); projeto número nove - Monumento no Largo de Santa Maria - 1,00€ (um euros); projeto número dez - Rua Humberto Delgado - 50.000,00€ (cinquenta mil euros); projeto número onze – aquisição de bens - 15.000,00€ (quinze mil euros); projeto número doze – Loteamento de Bencatel – ampliação – 1,00€ (um euro); projeto número treze - Preparação e conservação de espaços verdes – 100,00€ (cem euros); projeto número catorze – reparação e conservação de cemitérios – 100,00€ (cem euros); projeto número quinze – beneficiação em habitação social – 1,00€ (um euro); projeto número dezasseis – sinalização – 100,00€ (cem euros); projeto número dezassete – equipamento básico – 100,00€



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

(cem euros); projeto número dezoito – equipamento básico – 100,00€ (cem euros); projeto número dezanove – equipamento básico – 100,00€ (cem euros); projeto número vinte - equipamento básico – 100,00€ (cem euros); projeto número vinte e um - equipamento básico – 100,00€ (cem euros) e projeto número vinte e dois – artigos e objetos de valor (Setor de Educação, Cultura, Turismo, Ação Social, Saúde e Desporto) – 100,00€ (cem euros), totalizando o montante de 108.905,00€ (cento e oito mil, novecentos e cinco euros), questionando se é este o grande investimento que está previsto para o Concelho de Vila Viçosa, e será que os munícipes de Vila Viçosa que depois de contribuírem 36% ficaram satisfeitos com tudo o que foi dito. Questionou ainda, onde estava a irresponsabilidade da Oposição, ao deixar passar um orçamento que possivelmente terá algumas consequências, mas não tão graves como aquelas que foram espelhadas pelo Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que o Presidente da Câmara Municipal na sua intervenção disse que a Oposição tinha retirado à Câmara Municipal a verba do IMI, tinha sido retirado aos ricos de Vila Viçosa, tal como foram descritos na última Sessão, um casal que ganha o ordenado mínimo nacional, que tenha casa e dependentes. O que é um facto é que no orçamento também consta o IMI através das majorações dos prédios devolutos e degradados.-----

---- Pelas 22h45m a Primeira Secretária Carmen Estorrica ausentou-se da Sessão.-----

---- (Cont.) Na sua opinião o orçamento pode ser discutido e aprovado, conforme as declarações de voto de abstenção dos dois Deputados Municipais. Sendo a Casa da Democracia todos têm o direito de votar naquilo que entendem estar certo para o Concelho, sem que sejam ofendidos por isso. A situação modificou-se em Vila Viçosa como se alterou na Assembleia da República, ou seja esta Assembleia neste momento passou a ter uma maioria diferente daquela que existia, nomeadamente para muitos assuntos essenciais para o Concelho, e isso obriga o Executivo a



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures and initials]

negociar com as outras forças políticas para continuar o seu trabalho. O que é um facto é que tal como aconteceu na Assembleia da República, tem que respeitar esta maioria, quando tiver uma opinião diferente dos assunto a tratar. Não está a ali para prejudicar, e que o Presidente da Câmara Municipal quis dizer com a sua intervenção, embora dissesse que não havia coação, mas existe, porque tem de existir liberdade de poder votar naquilo que entende.-----

---- Pelas 22h46m a Primeira Secretária Carmen Estorrica regressou à Sessão.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que as votações ocorridas nas últimas Sessões da Assembleia Municipal espelham perfeitamente uma maioria negativa, cujas decisões têm o único objetivo prejudicar o Concelho, criando dificuldades ao Executivo para que este não desenvolva as atividades com normalidade. Relativamente à intervenção da Deputada Municipal Anabela Consolado, ao contrário da leitura parcialíssima do orçamento e das GOP, onde mencionou algumas rubricas que posteriormente podem vir a sofrer alguma dotação. Pelas funções exercidas no anterior mandato, a Deputada Municipal Ababela Consolado deveria ter conhecimento que determinadas rubricas podem ser reforçadas após o saldo de gerência de dois mil e quinze, em sede de revisão orçamental. Portanto algumas rubricas no valor de 1,00€ (um euro), pode não ser o valor definitivo. As Eleições deram a maioria à CDU para esta Governar e não a esta maioria quer exercer no Executivo. Foi lida parcialmente a parte das receitas, não tendo sido visto a parte das despesas de capital onde estão inscritos 2.051.490,00€ (dois milhões, cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa euros), ou seja investimentos. A situação social é aquela que mais preocupa ao Executivo neste momento, e se tivessem reparado 73% das verbas das GOP são dedicadas às situações sociais. A nível de investimentos, não falou acerca dos contentores subterrâneos no montante de 200.000,00€ (duzentos mil euros), com empréstimo já visado pelo Tribunal de Contas, com uma candidatura a ser preparada para os fundos



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures and initials]

comunitários através do Portugal 2020, e provavelmente estará posta em causa porque por duodécimos pensa que é quase impossível, para essa candidatura seja aceite.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado referiu que não leu os documentos de uma forma transversal como foi dito, porque o que referiu foram os vinte e dois projetos novos para o ano de dois mil e dezasseis, uma vez que a situação dos ecopontos é uma situação que já foi resolvida através do empréstimo já aprovado na Assembleia Municipal. Quanto à despesa de capital de 2.051.490,00€ (dois milhões, cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa euros), há que referir uma situação na rubrica 07 – aquisição de bens de capital 1.015.000,00€ (um milhão e quinze mil euros), e está afeto às instalações desportivas e recreativas 138.000,00€ (cento e trinta e oito mil euros), outros – 143.000,00€ (cento e quarenta e três mil euros), viadutos e arruamentos 156.000,00€ (cento e cinquenta e seis mil euros), parques e jardins 77.440,00€ (setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta euros), outros 15.000,00€ (quinze mil euros), material de transporte – outros 20.000,00€ (vinte mil euros), equipamento de recolha de resíduos 218.000,00€ (duzentos e dezoito mil euros), outros 76.000,00€ (setenta e seis mil euros), outros 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), ou seja continua-se a desmantelar os 2.051.490,00€ (dois milhões, cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa euros) e continua-se a usar “outros” e “diversos” que lhe permitirá fazer o que foi feito durante o ano de dois mil e quinze, que foram realizadas noventa modificações orçamentais. Também analisou o PPI, que é de 1.566.000,00€ (um milhão, quinhentos e sessenta e seis mil euros), dos quais nas funções gerais tem 89.000,00€ (oitenta e nove mil euros), nas funções sociais 1.047.000,00€ (um milhão e quarenta e sete mil euros), ou seja quase 70% do PPI, nas funções económicas 284.000,00€ (duzentos e oitenta e quatro mil euros) e nas outras funções 144.000,00€ (cento e quarenta e quatro mil euros), das funções sociais que o Presidente da Câmara Municipal referiu 1.047.000,00€ (um milhão e quarenta e sete mil euros), estão



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

repartidas na educação 8.999,00€ (oito mil, novecentos e noventa e nove euros), na saúde 11.500,00€ (onze mil e quinhentos euros), na segurança e ação social 2,00€ (dois euros), na habitação e serviços 686.000,00€ (seiscentos e oitenta e seis mil euros), serviços culturais 340.000,00€ (trezentos e quarenta mil euros). A rubrica habitação e serviços representa 65% das funções sociais, e tem na habitação 26.000,00€ (vinte e seis mil euros) que são para a reparação do Edifício da Câmara Municipal, para o ordenamento do território 232.000,00€ (duzentos e trinta e dois mil euros) em que aparece o PU (Plano de Urbanização) de Vila Viçosa com 30.000,00€ (trinta mil euros), o plano estratégico com 15.000,00€ (quinze mil euros), projetos e estudos urbanísticos 28.900,00€ (vinte e oito mil e novecentos euros).-----

---- O Presidente da Mesa alertou quanto ao tempo de intervenção.-----

---- Continuando a Deputada Municipal Anabela Consolado referiu que quanto à conservação e reparação de jardins em Vila Viçosa 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), em Bencatel 31.000,00€ (trinta e um mil euros), em São Romão 1.000,00€ (mil euros), e em Pardais 11.000,00€ (onze mil euros), planos estudos, projetos diversos 40.000,00€ (quarenta mil euros). Terminou por referir que o Partido Socialista quando discute o orçamento fá-lo de uma forma digna e responsável.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal em resposta à intervenção da Deputada Municipal Anabela Consolado não corresponde à realidade, porque no relatório página cinco, os valores são totalmente diversos dos referidos e solicitou que consultasse novamente os documentos, na educação falou em 10.000,00€ (dez mil euros) ou 12.000,00€ (doze mil euros), mas estão 220.726,00€ (duzentos e vinte mil, setecentos e vinte e seis euros). Na saúde 39.954,00€ (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro euros), na segurança e ação social 152.425,00€ (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco euros), na habitação falou em 2.000,00€ (dois mil euros) ou 3.000,00€ (três mil euros) e estão 724.459,00€



[Handwritten signatures and initials]

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

(setecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove euros), e nos serviços culturais recreativos e religiosos 669.148,00€ (seiscentos e sessenta e nove mil, cento e quarenta e oito euros) portanto os valores apresentados pela Deputada Municipal Anabela Consolado não corresponderam à realidade. Acrescentou ainda, que iria analisar os documentos (orçamento e GOP) apresentados no mandato anterior, para informar na próxima Assembleia Municipal dos valores dados às rubricas “outros” e que não estão inscritas verbas, nomeadamente um projeto do Centro Escolar que foi ilegalmente contratualizado com uma empresa por 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros) + IVA, naquela data através de despacho do Vereador Ricardo Barros, e que atualmente está em processo de inspeção. Nem do projeto da Biblioteca, nem o de alterações ao mesmo, cujo montante foi de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros) sem concurso, e que está também a ser objeto de inspeção.-----

---- Os Deputados Municipais Ricardo Barros e Anabela Consolado solicitaram um ponto de ordem à Mesa em defesa da honra.-----

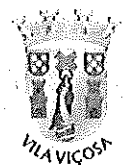
---- O Presidente da Mesa pediu para os Deputados Municipais para que não interrompessem a intervenção do Presidente da Câmara pois já lhe seria dada a palavra.-----

---- Pelas 23h00 o Presidente da Mesa interrompeu os trabalhos para um breve intervalo.-----

---- Pelas 23h15m o Presidente da Mesa reiniciou os trabalhos dando a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa referiu que iria fazer uma análise os documentos do Partido Socialista quanto às rubricas “outros”, e reiterou que não estavam descritos os projetos da Biblioteca, nem pagamentos de indemnizações de exonerações ilegais, processos esses que também estão para análise jurídica.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ricardo Barros em defesa da honra, disse que o entristecia como se vivia mal com a Democracia, quer da parte do Presidente da Assembleia



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Municipal quer da parte do Presidente da Câmara Municipal. No que toca ao Presidente da Câmara Municipal quando é confrontado por números reais, resolve mudar de assunto “inventando casos políticos” nomeadamente aqueles dois que referiu.-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa pôs a votação a proposta apresentada pela Bancada do Partido Socialista.-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou rejeitar por maioria, com 8 (oito) votos a favor dos Deputados Municipais Ricardo Barros, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Maria Ramos Rosa, António Jardim, Vitor Lopes, António Galrito e Ângelo Consolado, 9 (nove) votos a contra dos Deputados Municipais Maria Jacinta Serrano, Eugénio Neutel, Maria Teixeira, José António Cardoso, José Augusto Rosado, Francisco Ameixa, Primeira Secretária Carmen Estorrica, Segundo Secretário José Andrade e o Presidente da Mesa Vitor Mila, e 2 (duas) abstenções dos Deputados Municipais Francisco Carvalho e Rute Pardal, a proposta apresentada pela Bancada do PS.-----

---- O Deputado Municipal Ricardo Barros proferiu uma Declaração de Voto Vencido da Bancada do PS, que se junta em anexo sob o documento número 5 (cinco) e faz parte integrante da Ata.----

---- Continuando o Presidente da Mesa pôs a votação as Propostas das Grandes Opções do Plano para o ano 2016-2019 e o Orçamento 2016, apresentadas pela Câmara Municipal de Vila Viçosa. -

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 9 (nove) votos a favor dos Deputados Municipais Maria Jacinta Serrano, Eugénio Neutel, Maria Teixeira, José António Cardoso, José Augusto Rosado, Francisco Ameixa, Primeira Secretária Carmen Estorrica, Segundo Secretário José Andrade e o Presidente da Mesa Vitor Mila, 8 (oito) votos contra dos Deputados Municipais Ricardo Barros, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Maria Ramos Rosa, António Jardim, Vitor Lopes, António Galrito e Ângelo Consolado, e 2 (duas) abstenções dos Deputados Municipais Francisco Carvalho e Rute Pardal, aprovar as Grandes Opções do Plano para o ano 2016-2019 e o Orçamento 2016, de acordo com as propostas apresentadas pela



[Handwritten signatures and initials]

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Câmara Municipal de Vila Viçosa,-----

---- A Deputada Municipal Anabela Consolado proferiu uma Declaração de Voto Vencido da Bancada do PS, que se junta em anexo sob o documento número 6 (seis) e faz parte integrante da Ata,-----

---- O Deputado Ângelo Consolado proferiu uma Declaração de Voto Vencido do PSD, que se junta em anexo sob o documento número 7 (sete) e faz parte integrante da Ata.-----

----- O Deputado Municipal António Jardim proferiu uma Declaração de Voto Vencido da Bancada do MUC, que se transcreve na íntegra: *“Nos votámos contra por várias razões. Primeiro a Câmara solicitou-nos propostas para o plano de atividades e orçamento para o ano de dois mil e dezasseis, o que é um facto, é que fez gato-sapato, e faz com que nós possamos ser criticados por não fazer propostas, e quando as fazemos não são aceites. O que é um facto é sempre as temos feito, e isso faz com que nos faça pensar. Por outro lado entendemos também que o plano de atividades e o orçamento não retrata o desenvolvimento do Concelho de Vila Viçosa, nomeadamente no que deveria focar, ao desenvolvimento da indústria, dos projetos a aprovar, nomeadamente nesta oportunidade do 2020, que só conhece um, o dos contentores do lixo em profundidade. Por outro lado também queria dizer o seguinte, que se reflete em todo este funcionamento da Câmara, efetivamente nós temos uma Praça muito bonita, muito bem iluminada, e eu até acho bonita e engraçada, mas no fundo tenho de dizer que isto reflete a atividade da Câmara de pura hipocrisia, ou seja nós temos uma das Praças mais bonitas deste País, tem ao cimo a Igreja de São Bartolomeu onde é feita a Missa do Galo, e ter a Igreja da Misericórdia aqui junto ao Edifício da Câmara. Mas os Ateus, sem crerem em Deus fazem um presépio por causa dos votos, e deixam as Igrejas às escuras no sítio onde efetivamente deveria haver concertação com a Igreja e o Património Religioso, de forma a que Vila Viçosa ainda ficasse mais bonita. Por todas estas razões, e para terminar, na minha Declaração de Voto*



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures]

queria dizer o seguinte, que o Senhor Presidente da Câmara que chamou hoje várias vezes e muitas, a uma maioria negativa criada nesta Assembleia para que tudo boicotasse, então fique sabendo o Senhor Presidente que esta maioria negativa conseguiu consertar a forma para que o Orçamento fosse aprovado, e que o Senhor Presidente conseguisse governar efetivamente, que sabe também quanto eu, só se ele não fosse aprovado é que tinha efetivamente de governar por duodécimos. Tenho dito”-----

---- 3.º PONTO – EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO 2016.-----

---- Foram presentes as seguintes certidões:-----

---- 1. Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da minuta da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e um de outubro de dois mil e quinze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

---- “18.º Ponto – Empréstimo de Curto Prazo (2016); -----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 21), para aprovar, de acordo com o disposto no art.º 50º da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro) a contratação de empréstimo de curto prazo durante o período de vigência do orçamento para o ano económico de 2016, até ao montante de €250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros); consultar as entidades bancárias sedeadas no Concelho e enviar para a Assembleia Municipal para aprovação.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria com quatro (4) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha, Tânia Courela e do Presidente da Câmara Municipal e uma (1) abstenção do Vereador Inácio Esperança.”-----

---- 2. Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da minuta da Ata referente à Reunião



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures and initials]

Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezoito de novembro de dois mil e quinze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

---- **"5.º Ponto – Empréstimo a curto Prazo/2016"**-----

---- *Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata, para aprovar a intenção de adjudicar a contratação do empréstimo a curto prazo para o ano económico de 2016, até ao montante de 250.000,00€, à Caixa Geral de Depósitos, de acordo com o relatório da Comissão de Abertura de propostas. Efectuar audiência prévia.*-----

----*A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.*-----

---- *Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade."*-----

---- **3.** Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da minuta da Ata referente à Reunião Extraordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e três de novembro de dois mil e quinze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

---- **1.º Ponto – Empréstimo de Curto Prazo – 2016.**-----

- *Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata, para adjudicar o empréstimo a curto prazo para o ano económico de 2016, até ao montante de 250.000,00€, à Caixa Geral de Depósitos. Enviar para a Assembleia Municipal para aprovação.*-----

---- *A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.*-----

---- *Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com três (3) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha e do Presidente da Câmara Municipal e uma (1)*



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures]

abstenção do Vereador Inácio Esperança.”-----

---- A Deputada Municipal Maria Jacinta Serrano não se encontrava presente na Sessão.-----

---- Não havendo registo de inscrições dos Deputados Municipais para o Ponto 3, o Presidente da Mesa coloco-o a votação-----

---- Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 17 (dezassete) votos a favor dos Deputados Municipais Ricardo Barros, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Maria Ramos Rosa, Rute Pardal, António Jardim, Vitor Lopes, António Galrito, Ângelo Consolado, Eugénio Neutel, Maria Teixeira, José António Cardoso, José Augusto Rosado, Francisco Ameixa, pela Primeira Secretária Carmen Estorrica, pelo Segundo Secretário José Andrade e pelo Presidente da Mesa Vitor Mila, e 1 (uma) abstenção do Deputado Municipal Francisco Carvalho, aprovar adjudicar o empréstimo a curto prazo para o ano económico de 2016, até ao montante de 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros), à Caixa Geral de Depósitos.-----

---- **4.º PONTO – COMPROMISSOS PLURIANUAIS – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da minuta da Ata referente à Reunião Extraordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e nove de outubro de dois mil e quinze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

---- **“5.º Ponto – Compromissos Plurianuais – Autorização Prévia Genérica; -----**

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata, para “Considerando que por força do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março, que aprovou as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica,



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures and initials]

incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.-----

---- Considerando ainda o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho.-----

---- Nos termos dos considerandos expostos, o Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e os Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha propõem:-----

---- 1 - Solicitar à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:-----

---- a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;-----

---- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.-----

---- 2 - Que delibere ainda que a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo seja dada na condição que, além das condições previstas acima, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março e no Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.-----

---- 3 - Que a Assembleia Municipal delegue no Presidente da Câmara Municipal a autorização



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures and initials]

para a assunção dos compromissos a que se refere a al. c) do n.º 1 do art.º 6 da Lei n.º 8/2012, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março, sempre que o valor for inferior ao montante a que se refere a al. b) do n.º 1 do art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho.-----

---- 4 - *Que em cada Sessão Ordinária da Assembleia Municipal seja presente informação relativa aos compromissos plurianuais assumidos, no uso da autorização prévia que ora se propõe.*-----

---- 5 - *Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.*-----

---- *A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.*-----

---- *Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade."*-----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o Ponto 4.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado referiu que o Partido Socialista sempre manifestou que este assunto, seria de grande importância para em termos de atividade para o Município. Acrescentou ainda que o Presidente da Câmara Municipal numa Assembleia ocorrida em Pardais afirmou que enquanto elemento da oposição e enquanto o Partido Socialista estivesse no Executivo desta Câmara Municipal, iria ser contra por uma razão, que esta autorização genérica era para dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal, e ele entendia que não deveria ser dado, deveria ser dada à Câmara Municipal. Como se poderá constatar na certidão remetida pela Câmara Municipal vem descrito que é para dar poder ao Presidente da Câmara Municipal, provando pelo contrário, a sua posição no mandato anterior.-----

---- Pelas 23h30m a Deputada Municipal Maria Jacinta Serrano regressou à Sessão.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que no mandato anterior esta autorização prévia genérica dos compromissos plurianuais, era objeto de deliberação da Assembleia Municipal delegar na Câmara Municipal essa competência, e Câmara Municipal por



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

sua vez iria delegar no Presidente da Câmara Municipal, e ele entendia que a delegação nessa altura deveria estar apenas na Câmara Municipal. Por força da Lei, veio alterar esta situação, ou seja a Assembleia Municipal delegar diretamente essa competência ao Presidente da Câmara Municipal, mesmo que a sua posição se mantenha, ou seja ser contra. -----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que a Bancada do MUC iria votar a favor, porque é pertinente e para o bom funcionamento da Câmara Municipal, provando com isso que não são uma maioria negativa.-----

---- Não havendo mais inscrições para este ponto, o Presidente da Mesa colocou-o a votação-----

---- Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 17 (dezassete) votos a favor dos Deputados Municipais Ricardo Barros, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Maria Ramos Rosa, Rute Pardal, António Jardim, Vitor Lopes, António Galrito, Maria Jacinta Serrano, Eugénio Neutel, Maria Teixeira, José António Cardoso, José Augusto Rosado, Francisco Ameixa, pela Primeira Secretária Carmen Estorrica, pelo Segundo Secretário José Andrade e pelo Presidente da Mesa Vitor Milla, e 2 (duas) abstenções dos Deputados Municipais Ângelo Consolado e Francisco Carvalho, aprovar:-----

---- 1. A autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:-----

---- a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;-----

---- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.-----

---- 2. Que a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo Órgão Deliberativo seja dada na condição que, além das condições previstas acima, sejam



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 08/2012, de 21 de fevereiro alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.-----

---- 3. Delegar no Presidente da Câmara Municipal a autorização para a assunção dos compromissos a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 08/2012, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março, sempre que o valor for inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho.-----

---- 4. Que em cada Sessão Ordinária da Assembleia Municipal seja presente informação relativa aos compromissos plurianuais assumidos, no uso da autorização prévia proposta.-----

---- 5.º PONTO – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TABELA DE TAXAS E LICENÇAS - APROVAÇÃO.-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia sete de outubro de dois mil e quinze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

---- “14.º Ponto – Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças - Alteração; -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.13), para aprovar em definitivo o Projeto de Alteração ao Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças, de acordo com a informação n.º 279/2015 do Sector de Apoio Jurídico e Contencioso. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.” -----

----- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

inscritos para o Ponto 5.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim informou que a Bancada do MUC como maioria negativa, iria votar a favor.-----

---- No uso da palavra o Segundo Secretário José Andrade enalteceu a posição tomada pelo Executivo desta Câmara Municipal, quanto à alteração da Tabela de Taxas e Licenças, favorecendo as Associações com sede no Concelho de Vila Viçosa, em prol da indemnização do nosso Concelho.-----

---- Não havendo mais inscrições para este ponto, o Presidente da Mesa colocou-o a votação-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Alteração ao Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças, conforme o Projeto publicado no Aviso n.º 8555/2015, em Diário da República, II Série, n.º 151, de cinco de agosto de dois mil e quinze.----

---- **6.º PONTO – REGIME DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIO DE ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS.**-----

---- Foram presentes as seguintes certidões:-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da minuta da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia quatro de novembro de dois mil e quinze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

---- **"21.º Ponto – Regime de Regularização Extraordinário de Estabelecimentos Industriais;**-----

---- *Da Divisão de Urbanismo e Ambiente (DUA) foi presente informação a sugerir que a Câmara Municipal delibere favoravelmente sobre os três pedidos dos seguintes requerentes: RBR Mármore, Lda.; António Galego & Filhos, Mármore, S.A. e António Mocho, Lda. e que envie à Assembleia Municipal para que esta emita certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento de interesse público municipal, a cada um dos requerentes.*-----

-- *O Presidente da Câmara Municipal propôs deferir os três pedidos, de acordo com a informação*



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

dos serviços e enviar à Assembleia Municipal.-----

---- *A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.*-----

---- *Colocada a proposta na Mesa, foi a mesma aprovada por unanimidade."*-----

---- **"13.º Ponto – Regime de Regularização Extraordinário de Estabelecimentos Industriais;**-----

---- *Da Divisão de Urbanismo e Ambiente (DUA) foi presente informação a sugerir que a Câmara Municipal delibere favoravelmente sobre o pedido do requerente Rocha e Luz, Lda. – Moledo – Sociedade Transformadora de Mármore, Lda., e que envie à Assembleia Municipal para que esta emita certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento de interesse público municipal.*--

---- *A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.*-----

---- *Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade."*-----

---- **"6.º PONTO – REGIME DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIO DE ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS.**-----

---- *Da Câmara Municipal foi presente o Despacho emitido em nove de dezembro de dois mil e quinze, pelo Presidente da Câmara Municipal, referente ao requerimento apresentado pela MULTIMÁRMORE – Mármore de Vila Viçosa, Lda., aposto na proposta da Câmara Municipal que se anexa sob documento número 1 (um) e que fica a constituir parte integrante da Ata."*-----

---- *Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o Ponto 6.*-----

---- *No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim informou que a Bancada do MUC, como maioria negativa, iria votar a favor, para benefício de todas as empresas do Concelho de Vila Viçosa, pecando apenas por ser tardia.*-----

---- *No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado questionou se foram feitos os esforços para que todas as empresas tivessem tido conhecimento deste Regime.*-----

---- *O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.*-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal, informou que este Regime para as empresas foi divulgado através de Edital, através do site da Câmara Municipal e na Rádio Campanário, para que as mesmas tivessem acesso a este programa extraordinário. Pena foi a maioria negativa, que prejudicou as empresas abandonando a última Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, de forma irresponsável, visto que prazo que as empresas tinham para preparar os processos era reduzido para apresentação dos respetivos processos. É falso quando dizem que estão a favor das empresas, visto que nos momentos precisos dificultam adiando as decisões para prejudicar as empresas.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que estando também presente o Presidente da Câmara Municipal na última Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, saberá que a decisão tomada pelo Presidente da Assembleia Municipal legal ou não, ao não colocar uma proposta à consideração do Plenário, originando a falta de condições para que a Assembleia Municipal prosseguisse com os trabalhos. Bastava o Presidente da Mesa ter colocado a proposta a votação e à consideração do plenário, este ponto hoje estaria provavelmente estaria aprovado. Quando o Presidente da Câmara Municipal diz que os Deputados Municipais estão contra as empresas, esquece-se que ele também é empresário, e que defende os seus interesses e dos outros, ao contrário da Câmara Municipal que cortou o acesso à atividade industrial e comercial do Parque Industrial de Vila Viçosa.-----

---- O Presidente da Mesa em resposta ao Deputado Municipal António Jardim referiu que o que disse não era verdade, porque não interrompeu os trabalhos da Assembleia Municipal, uma vez que foram os Membros Municipais a ausentarem-se da mesma. Quanto à ilegalidade, ainda irá ser discutida na próxima Assembleia Municipal, pois já foram solicitados os pareceres jurídicos apresentados e até à data ainda não os recebeu, e alguns deles nem foram feitos por juristas. -----

---- O Deputado Municipal António Jardim interrompeu a intervenção do Presidente da Mesa.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures and initials]

---- O Presidente da Mesa alertou o Deputado António Jardim, que posteriormente lhe iria dar a palavra. -----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu a palavra ao Deputado Municipal Ângelo Consolado.--

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado referiu que as decisões tomadas têm consequências para todos, e este Regime é para empresas que pretendem regularizar a sua situação de acordo com a Lei, portanto é um regime de exceção que não foi criado pela Câmara Municipal, foi sim através uma Lei geral, em que a Assembleia Municipal tem que dar a sua deliberação para que o processo possa ter continuidade. Terminou por dizer que quando se vota é em consciência, seja a favor ou contra, e não por o Presidente da Câmara Municipal dizer que a Oposição é destrutiva, visto que o que ocorreu na última Sessão da Assembleia Municipal, foi em parte por foi culpa do Presidente da Assembleia Municipal.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que o Presidente da Mesa não pode dizer que o parecer dado pela Bancada do MUC, não foi feito por um jurista.-----

---- O Presidente da Mesa alertou o Deputado Municipal António Jardim que não afirmou que o parecer do MUC não tinha sido feito por uma jurista.-----

---- O Deputado Municipal António Jardim referiu que uma vez que a resposta estava a ser dada a ele, deduziu que fosse o parecer que ele apresentou.-----

---- O Presidente da Mesa referiu que a sua resposta dada foi feita para todos, e não exclusivamente para ele.-----

---- Não havendo mais inscrições para este ponto, o Presidente da Mesa colocou-o a votação.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade:**-----

---- **Aprovar o reconhecimento do interesse público municipal, com vista à legalização de alterações/ampliação de pavilhão inserido no estabelecimento industrial de uma unidade transformadora de mármore para adaptação do mesmo a instalações sociais, que se situam**



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

em “Espaço de Silvo-Pastoril” (área onde se encontra implantada as instalações sociais) e em “Espaço Agrícola Preferencial” (área onde se encontra implantado o pavilhão), abrangido em áreas de Reserva Agrícola Nacional (R.A.N.) e de Reserva Ecológica Nacional (R.E.N.), conforme cartografia de ordenamento do P.D.M. de Vila Viçosa em vigor, no denominado “Olival do Chabouco” - Estrada do Paúl, em Vila Viçosa, em prédios rústicos inscritos na respetiva matriz sob os artigos números 180 e 181, da Secção A, da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa, registados na Conservatória do Registo Predial de Vila Viçosa, sob a ficha número 510/19880922, da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição, em Vila Viçosa, com 968,90m² de área total de implantação, sendo 90,76m², para implantação das instalações sociais, por existir desconformidade da localização de implantação das instalações incompatíveis com os instrumentos de gestão territorial vinculativos em vigor, na zona onde se encontram inseridas, estando a supra referida atividade industrial a ser explorada pelo requerente RBRMÁRMORES, Lda., pessoa coletiva com o n.º 508 804 825, Licença de Exploração Industrial n.º 17/2015, emitida em nove de fevereiro de dois mil e quinze, CAE 23701 REV. 3, com sede no Olival do Chabouco - Estrada do Paúl, Apartado 168, 7160-999 em Vila Viçosa, mediante Contrato de Arrendamento para Fins não Habitacionais com Prazo Certo outorgado com MAGRAXIS – Mármore, Granitos e Xistos, Lda., pessoa coletiva com o número 502 289 384, documentos que fazem parte integrante do Processo número 27/14 da Câmara Municipal de Vila Viçosa, e arquivados nos Serviços Municipais respetivos.-----

---- Aprovar o reconhecimento do interesse público municipal, com vista a regularização do licenciamento de duas pedreiras de mármore ornamental, a seguir identificadas, incompatíveis com os instrumentos de gestão territorial vinculativos em vigor, nas zonas se encontram inseridas, estando a ser exploradas pelo titular e requerente António Mocho, Lda., pessoa coletiva com o n.º 501 382 127, CAE 08111 r3, com sede em Cabanas, EN 254, 7160-369



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Página 38 de 43



Capit

Bencatel, conforme documentos que fazem parte integrante do Processo 21/15 da Câmara Municipal de Vila Viçosa, arquivado nos Serviços Municipais respetivos:-----

---- 1. Pedreira sita no prédio misto denominado “Monte das Figueiras”, freguesia de Bencatel, Concelho de Vila Viçosa, tendo o referido prédio a composição seguinte:-----

---- Área total de 24.500 metros quadrados, inscrita na matriz sob o número 21 - Secção F, de natureza rústica, onde se encontra instalada a referida pedreira inscrita na matriz sob o número 647, de natureza urbana com uma área de 3.750,00 metros quadrados, e um edifício inscrito na matriz sob o número 310, de natureza urbana, com a área de 422,00 metros quadrados, descritos na Conservatória do Registo Predial de Vila Viçosa, na ficha número 968/20111213, Freguesia de Bencatel, Concelho de Vila Viçosa;-----

---- 2. Pedreira sita no prédio misto denominado “Figueiras de Baixo”, freguesia de Bencatel, Concelho de Vila Viçosa, tendo o referido prédio a composição seguinte:-----

---- Área total de 80.650 metros quadrados inscrita na matriz sob o número 23 – Secção F, de natureza rústica, onde se encontra instalada uma construção com a superfície coberta de 53,00 metros quadrados, inscrita na matriz sob o número 478, de natureza urbana, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Viçosa na ficha número 966/20111213, freguesia de Bencatel, Concelho de Vila Viçosa.-----

---- A pedreira identificada no ponto 2., cujo licenciamento se pretende regularizar, tem a área de 25.000 metros quadrados, está omissa na matriz e será destacada do prédio misto inscrito na matriz sob o número 23-Secção F.-----

---- Aprovar o reconhecimento do interesse público municipal, com vista a legalização de três pavilhões inseridos no terreno com a área total de 26.986,00m², sendo de 3.217,83m² a área de construção existente e de 1.273,90m² a área de legalização dos pavilhões 1, 2 e 3, sendo a área do pavilhão 1 de 1037.80m², a área do pavilhão 2 de 178.00m² e a área do pavilhão 3 de



Página 39 de 43
Amén
Caré

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

58.10m2, sitos na Tapada ou Lugar das Janelas, freguesia de Bencatel, Concelho de Vila Viçosa, inscrito na respetiva matriz predial sob o número 1623 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Viçosa na ficha número 887/20080510, por existir desconformidade da localização de implantação das instalações incompatíveis com os instrumentos de gestão territorial vinculativos em vigor, na zona onde se encontram inseridos, estando a supra referida atividade industrial a ser explorada pelo titular e requerente António Galego & Filhos – Mármore, S.A., pessoa coletiva com o n.º 500 991 804, CAE 23701 r3, com sede no Lugar das Janelas, Apartado 92, 7160-998 Bencatel, mediante documentos que fazem parte integrante do Processo G3-151/99 da Câmara Municipal de Vila Viçosa, e arquivado nos Serviços Municipais respetivos.

---- Aprovar o reconhecimento do interesse público municipal, com vista a regularização do estabelecimento industrial de unidade transformadora de mármore, sito na Estrada do Paúl, em prédios rústicos inscritos na respetiva matriz sob os artigos números 187-A, 188-A, 189-A e 190-A, da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa, registados na Conservatória do Registo Predial de Vila Viçosa sob a descrição número 66/19841218, da Freguesia de Conceição, Vila Viçosa, com área coberta de 2.012,50 metros quadrados e área total de 13.250,00 metros quadrados, no que se refere à desconformidade da localização de implantação das instalações incompatíveis com os instrumentos de gestão territorial vinculativos em vigor, na zona onde se encontram inseridos, estando a supra referida atividade industrial a ser explorada pelo requerente Rochas Luz, Lda., pessoa coletiva com o n.º 508 574 838, CAE 23701 REV. 3, com sede na Estrada do Paúl, Apartado 162, 7160-999 em Vila Viçosa, mediante Contrato de Cessão outorgado com MOLEDO – Sociedade Transformadora de Mármore, Lda., pessoa coletiva com o número 501 187 545, documentos que fazem parte integrante do Processo G3-109/01 da Câmara Municipal de Vila Viçosa, e arquivado nos



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures]

Serviços Municipais respetivos,-----

---- Aprovar o reconhecimento do interesse público municipal, com vista a regularização do licenciamento das Pedreiras de mármore ornamental denominadas "Monte Figueiras", sita no Lugar Figueiras de Baixo, freguesia de Bencatel, Concelho de Vila Viçosa, inscritas na respetiva matriz sob os artigos números 705, 706 e 1592, da Freguesia de Bencatel, Concelho de Vila Viçosa, registadas na Conservatória do Registo Predial de Vila Viçosa, sob a ficha número 1000/20150128, da Freguesia de Bencatel, com a área total de 24.850,00m² sendo 24.850m² de área descoberta, correspondendo o artigo matricial 705 uma pedreira com área total do terreno de 2.400,00m², o artigo matricial 706 a uma pedreira para exploração de mármore com a área de 2.450,00m² sito no prédio rústico inscrito sob o artigo 23.º da Secção F, e sendo o artigo matricial 1592 uma pedreira com a área total do terreno de 20.000,0000m², no que se refere à desconformidade da localização de implantação das Pedreiras, incompatível com os instrumentos de gestão territorial vinculativos em vigor, na zona onde se encontram inseridas, as quais estão a ser exploradas pelo titular e requerente MULTIMÁRMORE – Mármore de Vila Viçosa, Lda., pessoa coletiva com o n.º 500 337 144, CAE 08111 r3, com sede em Figueiras - Lugar das Janelas, EN 254, 7160-998 Bencatel, mediante documentos que fazem parte integrante do Processo 23/15 da Câmara Municipal de Vila Viçosa, arquivado nos Serviços Municipais respetivos.-----

---- Pelas 23h55m o Presidente da Mesa propôs o prolongamento dos trabalhos da Sessão após as 00h00.-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, o prolongamento dos trabalhos da Sessão após as 00h00.-----

----- APROVAÇÃO DA MINUTA-----

---- O Presidente da Mesa, por uma questão de eficácia, submeteu a votação a aprovação das



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

deliberações, supra referenciadas e constantes da minuta da Ata.-----

---- Posta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

----- **SEGUNDO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa deu início ao Segundo Momento do Período de Intervenção ao Público, informando o Plenário que na folha correspondente existia o registo de inscrições dos munícipes Maria Júlia Bravo sobre o 6.º Ponto da ordem de trabalhos, Royde Luiza e Joaquim Boquinhas sobre o 1.º e 2.º Ponto da Ordem, de Trabalhos.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra à munícipe Maria Júlia Bravo.-----

---- No uso da palavra a munícipe Maria Júlia Bravo e na qualidade de empresária lamentou que se tenha perdido horas a discutir pontos, a brincar e a gozar com os contribuintes e empresários, e ficou dececionada tal como na última Sessão da Assembleia Municipal, com o poder político deste Concelho. Agradeceu ao Presidente da Câmara Municipal pelo ponto que apontou e tem toda a razão quanto ao abandono dos Membros da Assembleia Municipal.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra à munícipe Royde Luiza.-----

---- No uso da palavra a munícipe Royde Luiza iniciou a sua intervenção por referir que viu uma Oposição que não quer que este Executivo faça e ponha em prática aquilo que quer fazer, como a não aprovação do Mapa de Pessoal e Orçamento. A verdade é que o Executivo tem ajudado muitas famílias através dos recibos verdes, que alguns teimam em falar que é trabalho precário. Pelo contrário, trabalho precário é não ter no final do mês dinheiro para comer e pagar as despesas mensais. Alguns dos Membros Municipais não deverão saber o que é passar dificuldades, se o soubessem aprovariam o Mapa de Pessoal e o Orçamento. Terminou por enaltecer a iluminação natalícia em Vila Viçosa.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao munícipe Joaquim Boquinhas.-----

---- No uso da palavra o munícipe Joaquim Boquinhas iniciou por dizer que pelo que presenciou a



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Oposição é literalmente contra o emprego, e contra as empresas de todo Concelho. Relativamente ao abandono dos Membros da Assembleia, solicitou ao Presidente da Câmara Municipal informação se existiu alguma vez nesta Assembleia, uma Oposição que abandonasse os trabalhos duas vezes, para dizer que quem abandona os trabalhos claramente não está a favor do povo, dos mais desfavorecidos, e nem a favor das empresas. Quanto aos recibos verdes, pensa que a Oposição devia ter vergonha por serem contra eles. Já tinha questionado o MUC na última Sessão o porquê de serem contra os recibos verdes à qual não obteve resposta, no entanto obteve-a indiretamente, e na sua opinião a Oposição é contra os recibos verdes talvez por não terem familiares desempregados.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Deputado Municipal António Jardim.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que não iria responder a ninguém concretamente, e estando o Presidente da Câmara Municipal no presente momento a abandonar a Sessão.-----

---- Pelas 00h02m o Presidente da Câmara Municipal ausentou-se da Sessão.-----

---- (Cont.) Referiu ainda que ao contrário do que disse o Presidente da Câmara Municipal, que um casal que ganhe o ordenado mínimo nacional, e tenha uma casa e dois dependentes é uma pessoa rica, então o MUC quando está a defender essas pessoas, estará a defender os ricos, e nunca disse que são contra o trabalho.-----

---- Pelas 00h03m a Deputada Municipal Maria Jacinta Serrano ausentou-se da Sessão.-----

---- (Cont.) Aquilo que criticou, foi que o autocarro da Câmara Municipal quando vai para Lisboa com o STAL lutar contra os recibos verdes, e que mais de 50% dos trabalhadores que vão a essas manifestações são trabalhadores a recibo verde, Defenderão sempre o trabalho e pessoalmente a criação de postos de trabalho, e não podia aceitar que fossem chamados de desenvergonhados, aqueles que estão ali presentes a lutar pelos interesses das pessoas. Terminou por dizer que as pessoas que foram ali dizer aquilo, são aqueles que efetivamente fizeram com que acabasse o



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

centro de informática no Clube Desportivo Bairrense, e fosse criado um espaço a ser pago uma renda pela Câmara Municipal para que as pessoas tivessem emprego. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

---- Pela 00h05m o Presidente da Mesa deu por terminada a ordem de trabalhos declarando encerrada a Sessão, da qual foi lavrada a presente Ata, que vai ser assinada por si e pelos seus Secretários.-----

O Presidente da Mesa, Vitor Manuel Ventura Hila

A Primeira Secretária, Carolina de Jesus Silva Estaneca

O Segundo Secretário, José Carlos Gomes Amêndez

recolhi em
11-12-15
fb

— Documento nº1 —



Handwritten signatures and text:
Caxil
Pamêndez
Página 1 de 2
Vitor

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

LISTA DE PRESENCAS

SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA

REALIZADA NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2015

NOME	ASSINATURA
VITOR MANUEL VENTURA MILA – (CDU) <i>Presidente da Mesa</i>	<i>[Signature]</i>
RICARDO RODRIGUES OSÓRIO DE BARROS (PS)	<i>Ricardo</i>
MARIA JACINTA DE CARVALHO RIBEIRO SERRANO (CDU)	<i>[Signature]</i>
ANTÓNIO INÁCIO BORRACHA JARDIM (MUC)	<i>[Signature]</i>
CARMEN DE JESUS SILVA ESTORRICA – (CDU) ____ª <i>Secretária</i>	<i>Carmen Estorica</i>
ANABELA DA CONCEIÇÃO C. C. CONSOLADO (PS)	<i>[Signature]</i>
EUGÉNIO ANTÓNIO MARTINS NEUTEL (CDU)	<i>[Signature]</i>
ÂNGELO MANUEL PÉCURTO CONSOLADO (PSD)	<i>Consolado</i>
VITOR MANUEL DA BÁRBARA LOPES (MUC)	<i>[Signature]</i>
DIOGO PASSINHAS QUERIDO FERREIRA (PS)	<i>[Signature]</i>
FRANCISCO DE JESUS PATAÇÃO CARVALHO (CDU)	<i>[Signature]</i>
MARIA ANTÓNIA CALADO TEIXEIRA (CDU)	<i>[Signature]</i>
MARIA DA CONCEIÇÃO TRINDADE RAMOS ROSA (PS)	<i>[Signature]</i>
JOSÉ ANTÓNIO LOPES CARDOSO (CDU)	<i>[Signature]</i>
ANTÓNIO MIGUEL NEVES BAPTISTA GALRITO (MUC)	<i>[Signature]</i>
JOSÉ AUGUSTO MELRINHO ROSADO - (CDU) <i>Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel</i>	<i>Rosado</i>
JOSÉ CARLOS GOMES ANDRADE - (CDU) <i>Presidente de Junta de Freguesia de Ciladas</i>	<i>Pamêndez</i>
RUTE MARIA LOPES PARDAL – (PS) <i>Presidente de Junta de Freguesia de Pardais</i>	<i>[Signature]</i>
FRANCISCO ANTÓNIO GONÇALVES AMEIXA – (CDU) <i>Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Conceição e São Bartolomeu</i>	<i>[Signature]</i>



[Handwritten signatures and initials]
Página 2 de 2

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

----- LISTA DE PRESENCAS DOS VEREADORES EM REGIME DE NÃO PERMANÊNCIA -----

SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA

REALIZADA NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2015

NOME	ASSINATURA
INÁCIO JOSÉ LUDOVICO ESPERANÇA (MUC)	<i>[Handwritten signature]</i>
TÂNIA DO CARMO PERICO DA COURELA (PS)	<i>[Handwritten signature]</i>

Documento n.º 2

[Handwritten signatures and initials]

Amândio
Costa

Guilherme Acácio Jorge Vicente
Largo D. João IV, lote 2, 2.º Dto
7160 Vila Viçosa

Presidente da Assembleia Municipal
Vitor Manuel Ventura Mila

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

Eu Guilherme Acácio Jorge Vicente, membro da Assembleia Municipal no grupo parlamentar da CDU, informo V. Ex.ª que por motivos de acompanhamento familiar não vou poder estar presente na reunião da Assembleia Municipal do dia 10/12/2015.

Por este motivo solicito a minha substituição.

Com os melhores cumprimentos,

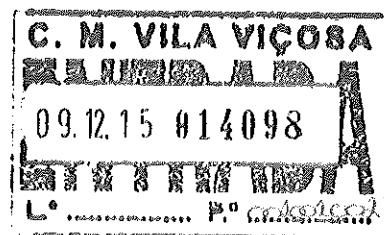
O deputado

Guilherme Vicente

[Handwritten signature of Guilherme Vicente]

Recebido em 09.12.2015

[Handwritten initials]



[Handwritten signature]
D. Américo
Carre

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa

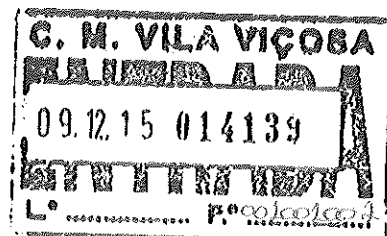
Carlos Aldana Fontainhas, vem, na qualidade de membro efetivo da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, tendo sido convocado para tomar parte na **segunda sessão extraordinária** da AMVV de 2015, a realizar no dia **10 de dezembro de 2015**, informar Vossa Excelência que não me será possível comparecer na sessão supracitada, por razões de ordem pessoal, pelo que requero que se proceda à minha substituição.

Com os meus cumprimentos.

Vila Viçosa, 09 de dezembro de 2015

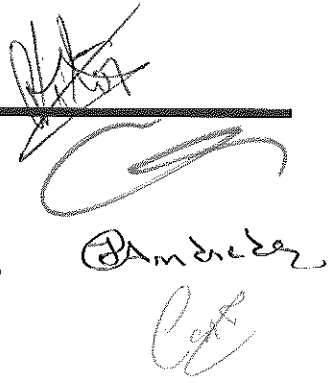
[Handwritten signature]

O membro da AMVV



Patrícia Bacalhau

De: Carlos Fontainhas <carlosf.arq@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, 9 de Dezembro de 2015 12:20
Para: Assembleia CM Vila Viçosa
Assunto: CARLOS FONTAINHAS | AMVV | 10 DE DEZEMBRO DE 2015
Anexos: AMVV_Carlos Fontainhas_dezembro_2015.pdf

Handwritten signatures and initials in the top right corner. There are three distinct signatures: one at the top, one in the middle, and one at the bottom. The middle signature appears to be 'Patrícia' and the bottom one 'Caf'.

Sr.º Presidente da AMVV

Ver anexo, sff.

Agradeço que o presente email seja acusado.

Obrigado.

Com os meus cumprimentos

--
Carlos Fontainhas | Arquitecto | Tlm: 965333860 | carlosf.arq@gmail.com
--

Esta mensagem e os ficheiros anexos podem conter informação confidencial ou reservada.

Se, por engano, receber esta mensagem, solicita-se que informe de imediato o remetente e que elimine a mensagem e ficheiros anexos sem os reproduzir.

This message and any files herewith attached may contain confidential or privileged information.

If you receive this message in error, please notify us immediately and delete this message and any files attached without copying them in any way.

Este e-mail é amigo do ambiente, pondere antes de o imprimir!



Documento n.º 2

[Handwritten signatures]
Benedict
Couto

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

EDITAL N.º 11/2015

----- SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2015

----- DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2015 -----

---- VITOR MANUEL VENTURA MILA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa: -----

---- FAZ PÚBLICO, no uso da competência que lhe confere a alínea b), do n.º 1, do Artigo 30.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o Artigo 28.º do mesmo diploma, e alínea b) do n.º 2, do Artigo 5.º do Regimento da Assembleia Municipal em vigor, que se realizará a **SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DESTA ASSEMBLEIA**, no próximo dia dez de dezembro, pelas 21h00, no Salão Nobre sito no Edifício dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, a que versará a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

---- 1.º PONTO - MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2016;-----

---- 2.º PONTO - GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO 2016 – 2019 E ORÇAMENTO 2016;-----

---- 3.º PONTO - EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO 2016;-----

---- 4.º PONTO - COMPROMISSOS PLURIANUAIS - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA;-----

---- 5.º PONTO - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TABELA DE TAXAS E LICENÇAS – APROVAÇÃO;-----

---- 6.º PONTO - REGIME DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIO DE ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS.-

---- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.-----

---- Vila Viçosa, quatro de dezembro de dois mil e quinze.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

[Handwritten signature of Vitor Manuel Ventura Mila]

(Vitor Manuel Ventura Mila, Dr.)

PONTO 2. (REFERENTE À PROPOSTA DO PS)

VOTO DE VENCIDO

~~AD~~ Ponto 2 —

Amêndez

A BANCADA DO P.S. APRESENTOU E VOTOU
FAVORAVELMENTE À DEVOLUÇÃO DO PONTO 2 - GOV 2016
E ORÇAMENTO 2016, UMA VEZ QUE O MAPA DE PESSOAL
DE ACORDO COM A VOTAÇÃO, FOI DEVOLVIDO.
ASSIM, O ORÇAMENTO ORA APRESENTADO PODE NÃO
ESTELAR A REALIDADE DO ORÇAMENTAL PARA
2016, OPINIÃO ALIÁS PARTILHADA PELO PRÓPRIO
PRESIDENTE DA CÂMARA.

A BANCADA DO PS

Picando B

Caro

— Documento nº 5 —

Ponto 2 —
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]



Voto de Vencido

A bancada do Partido Socialista foi obrigada a votar contra as GOP's e o Orçamento uma vez que:

- No Orçamento da Receita ressalta que o Município baseia a sua economia nas famílias/municípios de Vila Viçosa e do estado, uma vez que 36% do valor do orçamento é suportado pelos municípios de Vila Viçosa (impostos diretos, impostos indiretos, taxas multas e outras penalidades e venda de bens e serviços) e 54% é garantido pelas transferências do estado, num orçamento em que as receitas correntes correspondem a 83.2% de 8 milhões de Euros.
- Tal como no ano transato, o Município continua com um orçamento, em toda a sua estrutura, a conter a maior parte da verba nas rubricas outros ou diversos. Esta atitude denota uma grave falta de orientação sobre os destinos do concelho, para além do facto de se cultivar uma falta de transparência para quem pretende analisar o documento na sua plenitude. Esta questão prende-se não só com a receita mas também com a despesa. Assim sendo, a bancada do Partido Socialista não pode, de forma alguma, deixar à mercê do Sr. Presidente da Câmara esta verba para efetuar as alterações/modificações que se lhe oferecerem (recordamos que até agora foram efetuadas 87)
- Da análise que foi feita ao PPI, o PS pouco ou nada tem a dizer, uma vez que nada existe de significativo e que mereça ser comentado tal não é a sua carência ao nível de investimentos. Refere-se apenas que foram apenas apresentados 22 projetos que totalizam 108.905€. O PS entende que os municípios de Vila Viçosa merece muito mais, depois de contribuírem com 36% para a receita deste orçamento.
- O anteriormente exposto, mais grave se torna quando se trata de um concelho que necessita de investimentos, de programas e projetos que permitam a criação efetiva de postos de trabalho, de promoção do empreendedorismo, de benefícios, não só para manter as empresas existentes como também captar novos investimentos essenciais para a economia local, permitindo, entre outras valências, o combate ao desemprego, a fixação de jovens no concelho, a geração de riqueza, etc.

A Bancada do Partido Socialista

[Assinatura]

Senhoras e Senhores Deputados

Demos o benefício da dúvida ao primeiro orçamento deste mandato por considerarmos que o orçamento tinha como objetivo equilibrar as finanças do município e ao mesmo tempo recompor os nossos espaços verdes e de lazer tudo em resultado da desastrosa gestão do Partido Socialista.

No segundo orçamento, consideramos que um ano era suficiente para que essas tarefas se cumprissem e alertamos nesta Assembleia que o PSD tinha preocupações e passo a citar **"A falta de uma visão política sobre questões a médio prazo, não só empobrece cada vez mais a nossa população, como a nossa população fica cada vez mais envelhecida pela fuga da nossa mão-de-obra jovem para outras paragens, resultando disto uma incapacidade de produzir riqueza levando à ruína o nosso comércio, o nosso turismo e a fuga das empresas para outros municípios com população mais jovem e com mais força de trabalho"**.

O PSD considerou já no segundo orçamento que nele não constava nem se falava de uma visão estratégica de médio prazo sobre questões importantes para a vida da poluição do Concelho.

Pensámos nós que na passagem para o terceiro ano de mandato, haveria com certeza preocupações relativas ao emprego, ao empreendedorismo jovem como forma de fixação de mão de obra qualificada, que se criariam incentivos à fixação das empresas como único meio de criar emprego e em consequência criar riqueza que repusesse o poder de compra da população e por arrasto os nossos comerciantes e a nossa restauração não tivessem que fechar portas. Chamámos a atenção também no segundo orçamento para a necessidade do nosso concelho elaborar uma estratégia para o Turismo.

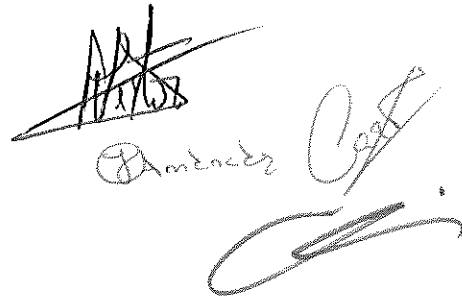


Surpresa nossa, olhando o relatório no seu Ponto 6.3 O QUE VAMOS FAZER EM 2016, conclui-se rapidamente que este executivo não está minimamente preocupado:

- Com a criação de emprego sustentado
- com a saída dos jovens do concelho,
- com os incentivos necessários à instalação de novas empresas no nosso concelho,
- com o empreendedorismo das camadas jovens da nossa população, que criando a sua própria empresa criam emprego e desenvolvimento
- com o desenvolvimento do Turismo, (fazendo-se representar nos eventos de maior divulgação)
- com a criação de eventos que atraiam visitantes fora do concelho.

Acha o Executivo suficiente no seu Plano para 2016 que para desenvolvimento das atividades económicas e patrimoniais do concelho indique:

- As festas dos capuchos;
- A elevação de Vila Viçosa a Património Mundial da Unesco que se arrasta há anos sem qualquer desenvolvimento significativo;
- Isenção de umas Taxas para o sector empresarial que são irrisórias;
- E um reforço das estruturas de apoio à atividade empresarial, que não se sabe bem o seu significado.



O PSD considera que isto não é nada!

O PSD entende que é preciso dar um sinal bem visível:

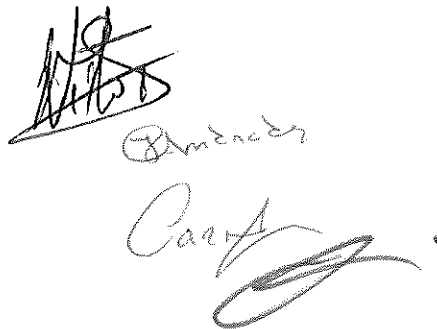
- Ao sector do Turismo
- Ao sector da Restauração
- Às empresas
- Aos comerciantes

Dar um sinal que o executivo tem uma estratégia futura que está a planear e a prever o futuro do nosso Concelho.

Senhores Deputados,

Temos pena que o executivo deste Município liderado pelo Partido Comunista esteja mais interessado em conservar e arranjar jardins, colocação de calçada, arrancar e colocar árvores, plantar laranjeiras, no fundo obras de gestão corrente apenas.

Do que olhar para o futuro e sustentabilidade do nosso concelho.



O PSD lamenta que este executivo a entrar no seu terceiro ano de mandato não se interesse pelo desenvolvimento do nosso Concelho, nomeadamente no que diz respeito:

- A Medidas de atracção/fixação de jovens no Concelho
- A Medidas de Apoio à instalação de empresas, quer através da disponibilização de terrenos; criação de ninho de empresas com apoio técnico e facilitador, criando assim condições para a implantação de empresas e criação de emprego;
- Promoção de Medidas estruturadas de divulgação dos sectores alternativos ao mármore (comércio; turismo; restauração; qualidade de vida; etc.)

Entende o PSD que o executivo para o ano de 2016 propõe um plano de atividades e um orçamento que não vai de encontro às necessidades do Concelho e que perspetiva apenas estagnação, **enaltecendo o obvio**, a falta de **estratégia**, de **ideias**, de **ambição**, medíocre nas suas propostas e de completa estagnação, sem que se dirija aos interesses presentes e futuros da população e instituições do Concelho de Vila Viçosa.

Por isso o nosso voto contra.

10/12/2015

